

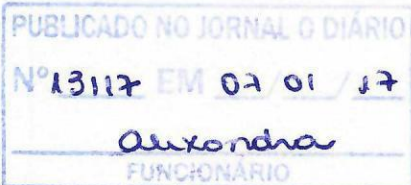


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 008/2017

SÚMULA: Designa o servidor Municipal para responder pelas informações do SIM - AM, junto a Secretaria de Fazenda.



REVOGADA
VIA PORTARIA 595/21

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **WAGNER EDUARDO CENERINO** Portador do CPF nº: 135.013.478-39 gratificação de 50% (cinquenta por cento), para além das atribuições de seu cargo, responder pelas informações do SIM -AM, subordinado a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor em 04 de janeiro de 2017.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 04 de janeiro de 2017.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal